

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rubelita/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 996 de 24 de março de 2023 bem como Resolução 002 2023, publica a relação dos candidatos inscritos, bem como o deferimento ou indeferimento das mesmas:

I – Inscreveram os seguintes cidadãos:

Inscrição nº 001: Daniela Ramalho de Souza - DEFERIDA

Inscrição nº 002: Vanéia Rodrigues de Oliveira - DEFERIDA

Inscrição nº 003: Raira Pereira Magalhães - DEFERIDA

Inscrição nº 004: José Geraldo dos Santos - DEFERIDA

Inscrição nº 005: Emanuele Aparecida de Almeida Fonseca - DEFERIDA

Inscrição nº 006: Regina dos Santos Pereira - DEFERIDA

Inscrição nº 007: João de Deus Rodrigues Filho - INDEFERIDA

Inscrição nº 008: Cleonice Aparecida de Jesus - DEFERIDA

Inscrição nº 009: Tatiana Gonçalves Mendes - DEFERIDA

Inscrição nº 010: Sebastião Guedes Filho - DEFERIDA

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 996 de 24 de março de 2023 e Resolução nº 003/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial/Organizadora, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Miguel Almeida, s/n, Bairro Centro (ao lado da Câmara Municipal), no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira, e das 07h00 às 13h00 na sexta-feira.

Rubelita/MG, 26 de junho de 2023.

Eliane Miranda Jardim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Integrante da Comissão Especial Especial/Organizadora do processo de escolha